

Ofício n°632/GP/2021

Porto Real-RJ, 20 de Setembro de 2021.

ASSUNTO: Ampliação de horário dos PSFs

Referência: Indicação n°416-21

Conforme a INDICAÇÃO n°416-21 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição:

Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiois, se digne ampliar os horários de atendimento dos PSFs, para aplicação da Vacina contra COVID-19.

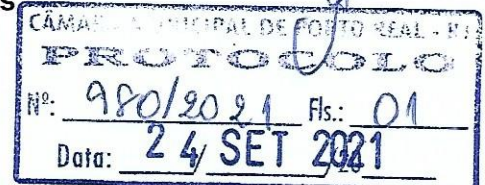
Para a solução da indicação supra mencionada, conforme enunciado, a Secretaria Municipal de Saúde informou que a vacinação contra COVID-19 em horário estendido, até às 21 horas, já estava prevista pela gestão e começou em 31 de agosto e acontece conforme cronograma de vacinação, sendo estes divulgado nos canais de comunicação da Prefeitura.

Atenciosamente,



Alexandre Augustus Serfiois

Prefeito



Rua Hilário Ettore, 442, Centro, Porto Real/RJ

Telefone (24) 3353.4998

E-mail: governo@portoreal.rj.gov.br



Porto Real, 08 de Setembro de 2021

Memorando SMS/PR nº 668/2021

De: Secretaria Municipal de Saúde

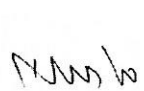
Para: Secretaria Municipal Governo

Assunto: Resposta indicação 416-21.

Informamos que a vacinação contra a COVID-19 em horário estendido, até às 21 horas, já estava prevista pela gestão e começou em 31 de agosto e acontece conforme cronograma de vacinação, sendo este, divulgado nos canais de comunicação da Prefeitura

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Renato Antonio Ibrahim
Secretário Municipal de Saúde

Renato A. Ibrahim
Sec. Mun. de Saúde
CRM: 52-35798-7
CRM: 9596



Rua Fernando Bernadelli, 1.219, Centro, Porto Real CEP: 27500-000 Tel. (24) 3353-4201
Email: sms_pr@yahoo.com.br www.portoreal.rj.gov.br

